



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 22 de Outubro de 2018 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 615/ 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE VEREADOR JOSÉ GONZAGA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA-OLINDAPB, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU por unanimidade de votos e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominado de “**Rua Vereador José Gonzaga de Sousa**”, a Rua sem denominação que se inicia em terreno do Sr. Francisco Raimundo de Sales finalizando no canal público de irrigação.

Art. 2º-O Poder Executivo providenciará, a colocação das placas indicativas, nas quais constará a identificação da referida Rua.

Art. 3º - Fica o poder executivo, através do setor competente, incumbido de proceder ao cadastramento da mesma junto aos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova- Olinda PB, 22 de Outubro de 2018.



Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2018”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB